SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Aula Magna da Pós-graduação lato sensu em Gestão Pública Judiciária - pessoas, eficiência e inovação

Tema: A metáfora do castelo e os princípios da inovação judicial

Modalidade: presencial, com transmissão ao vivo pelo Canal da EJEF no YouTube

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Diretor Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Renato Dresch, comunicamos a abertura das inscrições para a **Aula Magna da Pós-graduação** *lato sensu* em **Gestão Pública Judiciária - pessoas, eficiência e inovação,** com o tema "**A metáfora do castelo e os princípios da inovação judicial**", conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

- 1.1. Modalidade presencial Discentes da Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública Judiciária pessoas, eficiência e inovação.
- 1.2. Transmissão ao vivo Magistrados, magistradas, assessores, assessoras, assistentes, servidores, servidoras, estagiários, estagiárias, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.

2. DOCENTE CONVIDADO:

Marco Bruno Miranda Clementino – Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e Professor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN. Mestre e Doutor em Direito.

OBJETIVO:

Ao final da ação educacional, espera-se que o(a) participante seja capaz de identificar e relacionar os princípios da inovação no Judiciário.

- **4. DATA:** 12 de abril de 2024.
- 5. **HORÁRIO:** das 9 às 10h40.
- 5.1. 9-9h30 Abertura do evento.
- 5.2. 9h30-10h30 Aula Magna.
- 5.3. 10h30-10h40 Encerramento.

6. NÚMERO DE VAGAS:

- 6.1. Modalidade presencial 50 vagas para discentes da Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública Judiciária pessoas, eficiência e inovação.
- 6.2. Transmissão ao vivo vagas sob demanda.

7. CARGA HORÁRIA PARA CERTIFICAÇÃO: 1 hora.

8. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

- 8.1. Modalidade presencial Auditório da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes EJEF, situada na Rua Guajajaras, nº 40, 18º andar, Centro Belo Horizonte/MG.
- 8.2. Transmissão ao vivo Canal da EJEF no YouTube.

9. DAS INSCRIÇÕES:

- 9.1. Para se inscrever, o(a) interessado(a) deverá acessar o sistema SIGA através dos link https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2748, a partir das 10 horas do dia 2 de abril até as 23h59min do dia 10 de abril de 2024.
- 9.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão "Confirmar o pedido de inscrição".
- 9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo candidato como forma de lembrete.
- 9.4. As vagas serão preenchidas de acordo com o a ordem de inscrição.
- 9.5. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço <u>siga.timg.jus.br</u>, por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir do dia 11 de abril de 2024.
- 9.6. Serão excluídas:

- 9.6.1. Inscrições daqueles(as) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
- 9.6.2. Inscrições daqueles(as) que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.
- 9.7. Os discentes da Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública Judiciária pessoas, eficiência e inovação não precisarão se inscrever para participar da aula magna, uma vez que ela faz parte da programação do Seminário Inicial, componente integrante da grade curricular e da carga horária obrigatória da Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública Judiciária pessoas, eficiência e inovação, na qual já se encontram matriculados.

10. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 10.1. Os(As) participantes da transmissão ao vivo serão aprovados(as) e certificadas(os) se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência, aferida por meio de registro de presenca em link a ser disponibilizado no *chat* do *YouTube* durante a aula.
- 10.2. Os discentes da Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública Judiciária pessoas, eficiência e inovação, que participarão da modalidade presencial, não terão certificação apartada pela participação, uma vez que ela faz parte da programação do Seminário Inicial, componente integrante da grade curricular e da carga horária obrigatória da Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública Judiciária pessoas, eficiência e inovação.
- 10.3. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelos participantes da transmissão ao vivo pelo endereço: siga.tjmg.jus.br, a partir do dia 19 de abril de 2024.

11. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:

A avaliação de reação será realizada pelos(as) participantes da transmissão ao vivo, ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, a carga horária e a qualificação do docente.

12. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO:

- 12.1. Os participantes pertencentes ao público-alvo do item 1.2., em caso de necessidade de cancelamento da inscrição, deverão apresentar pedido de cancelamento e justificativa pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br até o final das inscrições disposto no item 9.1.
- 12.2. Os discentes da Pós-graduação em Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública Judiciária pessoas, eficiência e inovação, em caso de impossibilidade de participação, deverão apresentar justificativa pelos canais próprios da pós-graduação.
- **13. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$ 1.790,28 (um mil setecentos e noventa reais e vinte e oito centavos), que abrange despesas com honorários, passagens aéreas e hospedagem do docente.
- 14. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

15. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 15.1. Esta ação educacional integra o Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEF PDI 2021-2026 e o Programa de Pós-graduação da EJEF.
- 15.2. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º da Portaria 1409/PR/2022
 - "Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas".
 - (...) § 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno.
- 15.3. Todas as informações relativas à ação educacional serão comunicadas aos(às) interessados(as) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.
- 15.4. Para outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Inicial e Pós-graduação COFIP, pelo endereço siga.timg.jus.br, ícone "Fale Conosco", por meio do telefone (31) 3247-8772 ou e-mail: cofip6@timg.jus.br.
- 15.5. Edital publicado originalmente no dia 2 de abril de 2024.